DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

Processo de Licitação nº 004/2025 – Concorrência nº 02/2025

EXTRATO – JULGAMENTO E RESULTADO - Concorrência nº 02/2025, Processo Licitatório nº 004/2025. O Município de Novais, Estado de São Paulo, através do Agente de Contratação, nomeado pela Portaria nº 01/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e disposições editalícias, TORNA PÚBLICO aos interessados que, após análise das propostas de preços, dos documentos de habilitação e dos recursos administrativos apresentados referente a sessão pública, realizada em 24/02/2025 as 14:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para "**CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PROJETO PADRONIZADO PADRÃO 2 – MINISTÉRIO DA SAÚDE**", localizada na Rua João Cantareiro Serrano, s/n, área institucional - Loteamento Morada Nova dos Flausinos, nesta Cidade de Novais/SP, em atendimento a Portaria GM/MS nº 3.689, de 02 de maio de 2024, firmado junto ao Ministério da Saúde e o Município de Novais, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Padrão, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital, **JULGOU** com base nas disposições dos arts. 12, III e 64 da Lei nº 14.133/2021, aos recursos interposto pelas empresas: **NBM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 27.897.068/0001-49, **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 31.014.932/0001-17, **STOCCO CONSTRUÇOES LTDA**, CNPJ nº 01.415.468/0001-72 e **EVERTON SILVA PORTO**, CNPJ nº 30.724.109/0001-32, dando-lhes provimento e quanto as demais empresas participantes no certame, inabilitadas exclusivamente por erro de cálculo dos índices de liquidez corrente/geral e endividamento, fica afastada sua inabilitação, com exceção daquelas que não atingiram os índices previsto no edital, principalmente quanto ao Índice de Endividamento. Contudo, com base nos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade (vantajosidade), da eficiência, da supremacia do interesse público e do formalismo moderado, a empresa **EVERTON SILVA PORTO, CNPJ nº 30.724.109/0001-32**, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME**, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, no valor de R$ 1.928.363,18. Município de Novais/SP, 14 de abril de 2025. Comissão de Contratação. Publique-se.

.....

Outros Atos

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

EMEI. "Vitorio Rizzo"

Despacho da Diretora de Escola de 14/04/2025.

Expedido o seguinte ato decisório:

Ato Decisório nº 02/2025

Camila Gonçalves de Oliveira Caron, **RG**. 29.389.907-1, Professora Polivalente PEB I Anos Iniciais - estatutária na C.E.M.E.F. "Miguel Stelute", em Embaúba - SP, acumula com a função- atividade de PEB I – CLT, nesta Unidade Escolar.

Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

EMEI. "Vitorio Rizzo"

Despacho da Diretora de Escola de 14/04/2025.

Expedido o seguinte ato decisório:

EMEI. "Vitorio Rizzo", em Novais

Ato Decisório nº 03/2025

Débora Simone Siqueira , R.G. 25.260.506-8, PEB I contratada , na EMEI "Jesus Natalino Peres – Prefeito Zui", em Embaúba/SP, acumula com a função - atividade de PEB I CLT, nesta Unidade Escolar.

Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez

Despacho da Diretora de Escola de 14/04/2025.

Expedido o seguinte ato decisório:

Ato Decisório *nº 08/2025

Andreza Parra Ignácio Placídio, **RG**. 29.031.390-9, PEB I – seletiva na EMEF. "Prof. Hélio de Sousa Castro ", em Paraíso-SP, acumula com a função - atividade de PEB I – CLT, nesta Unidade Escolar.

Acumulação Legal.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS

EMEF. "Olga Birolli Gonzalez

Despacho da Diretora de Escola de 14/04/2025.

Expedido o seguinte ato decisório:

Ato Decisório *nº 09/2025

Eorena Cristiania da Costa Santos , **RG**. 32.920.436-1, PEB I – Professora Estagiária, estatutária na EMEF. "Profª Maria Franco de Sousa Penariol", em Paraíso-SP, acumula com a função - atividade de PEB I – CLT, ,nesta Unidade Escolar.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acumulação Legal.

.....